



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5374/2011 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Portaria n.012, de 23/04/2014, publicada no Jornal Oficial deste Município em 23/04/2014, de forma equivocada, informou a data do óbito 31/03/2014, no entanto, nos termos da Certidão de Óbito, o falecimento do Servidor Renato Gomes do Nascimento ocorreu em 28/03/2014;

Considerando a Instrução Técnica Preliminar – ITP 1222/2014 do TCEES que solicitou a correção, tendo em vista que a concessão do benefício é a partir da data do óbito do servidor;

Considerando finalmente, que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 3º da Portaria n. 012, de 23/04/2014, publicada no Jornal Oficial deste Município em 23/04/2014, para corrigir a data do óbito do Servidor Renato Gomes do Nascimento, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 28/03/2014”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da pensão.

Itapemirim – ES, 25 de julho de 2014.


Wilson Marques Paz
Diretor Presidente